



Comprovante de Publicação

Nº: **36584**

Data/Hora Veiculação: **21/06/2017 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 61, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Assunto: **ALTERA O ART. 76 DA RESOLUÇÃO Nº 001/1993, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **ALTERA O ART. 76 DA RESOLUÇÃO Nº 001/1993, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA.**

Identificação: **2536/2017**

Data Publicação :  
**22/06/2017**

**Completo**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto RESOLUÇÃO Nº 61, DE 20 DE JUNHO DE 2017 Altera o art. 76 da Resolução nº 001/1993, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme especifica. A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Art. 1º. O ?caput? do art. 76 da Resolução nº 001/1993, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 76. As Sessões Ordinárias serão realizadas às terças-feiras, tendo início às 9h00 (nove horas da manhã), com duração máxima de 3 (três) horas, salvo quando necessária a realização de Sessão para apreciação de Projetos em regime de urgência.? Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araucária, 20 de junho de 2017. BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA Presidente Assinado de forma digital ARAUCARIA por ARAUCARIA CAMARA CAMARA MUNICIPAL:78134012000 MUNICIPAL:7813 104 Dados: 2017.06.20 4012000104 10:01:23 -03'00'